

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado defere a inscrição e convoca os Procuradores do Estado abaixo indicados para colaborarem na fiscalização das salas de exame e vistoria de material/legislação a serem utilizados pelos candidatos durante a realização da segunda prova escrita (Prova Discursiva), que será aplicada no dia 14 de outubro de 2012 (domingo), em 2 (duas) etapas, no período da manhã (7:30h) e da tarde (14:00h), devendo comparecer no local e hora designados, impreterivelmente, no Auditório/UNIFAI, onde receberão as instruções necessárias e assinarão a lista de presença.

UNIFAI – CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Rua Afonso Celso, 711 - São Paulo- SP - Metrô Santa Cruz
Comissão de Fiscalização - Etapa da Manhã – 7:30h
COORDENADORES
ADALBERTO ROBERT ALVES
ALEXANDRE ABOUD
EDUARDO JOSÉ FAGUNDES
LUCIANO CORREA DE TOLEDO
PAULO ALVES NETTO DE ARAUJO
ROSANA MARTINS KIRSCHKE

SALA	NOME DO PROCURADOR
001	ADALBERTO ROBERT ALVES
001	ADLER CHIQUETZ
001	ADRIANA BRIENCE DA SILVA
001	ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
001	ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA
001	ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA
002	ALEXANDRE ABOUD
002	ALEXANDRE FILARDI
002	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
002	ANDRÉ LUIZ GARDESANI PEREIRA
002	ANNA LUISA BARROS CAMPOS PAIVA COSTA
002	ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA
002	ANTONIO AUGUSTO BENNINI
003	BRUNA HELENA ALVAREZ DE FARIA E OLIVEIRA
003	BRUNO BARROZO HERKENHOFF VIEIRA
003	BRUNO MACIEL DOS SANTOS
003	CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA
003	CAMILA ROCHA SCHWENCK
004	CARINE SOARES FERRAZ
004	CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES
004	CAROLINA FERRAZ PASSOS
004	CLÁUDIA BEATRIZ MAIA SILVA
004	CLÁUDIA MARIA DE PAULA EDUARDO GERALDI
004	CLÁUDIA REGINA VILARES
005	CRISTIANE GUIDORIZZI SANCHEZ CHELLI
005	DANIEL ARÉVALO NUNES DA CUNHA
005	DANIEL CARMELO PAGLIUSI RODRIGUES
005	DANIEL CASTILLO REIGADA
005	DANIELA FERNANDES ANSELMO GONÇALVES RODRIGUES
005	DANILO BARTH PIRES
006	DÉBORA SAKAMOTO
006	DENIS DELA VEDOVA GOMES
006	ELISA VIEIRA LOPEZ
006	EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
006	FABIANA MELLO MULATO
006	FÁBIO IMBERNOM NASCIMENTO
007	FÁBIO TRABOLD GASTALDO
007	FÁBIO WU
007	FELIPE GONÇALVES FERNANDES
007	FERNANDA LOPES DOS SANTOS
007	FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCAS
007	FERNANDO CESAR GONÇALVES PEDRINI
008	FREDERICO BENDZIUS
008	GEORGE IBRAHIM FARATH
008	GUILHERME MALAGUTI SPINA
008	GUSTAVO LACERDA ANELLO
008	HÉLIO JOSÉ MARSIGLIA JÚNIOR
008	HELOISE WITTMANN
009	HENRIQUE MARTINI MONTEIRO
009	IGOR BUENO PERUCHI
009	JÉSSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO
009	JOÃO CARLOS PIETROPALO
009	JOAO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO
010	JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES
010	JOYCE SAYURI SAITO
010	JUAREZ SANFELICE DIAS
010	JULIA CARA GIOVANNETTI
010	JULIANA DE OLIVEIRA COSTA GOMES
011	KELLY PAULINO VENÂNCIO
011	LEONARDO CASTRO DE SÁ VINTENA
011	LEYDSLAYNE ISRAEL LACERDA
011	LILIANE SANCHES GERMANO
011	LORENA DE MORAES E SILVA
012	LUCAS DE FARIA RODRIGUES
012	LUCIA DE ALMEIDA LEITE
012	LUCIANO CARLOS DE MELO
012	LUCIANO CORREA DE TOLEDO
012	LUIS CLÁUDIO FERREIRA CANTANHEDE
013	LYGIA HELENA CARRAMENHA BRUCE
013	MAÍRA GABRIELA AVELAR VIEIRA
013	MANOEL JOSÉ DE PAULA FILHO
013	MARCELLO GARCIA
013	MÁRCIA AMINO
014	MÁRCIA ELISABETH LEITE
014	MARCIO YUKIO SANTANA KAZIURA
014	MARCOS NARCHE LOUZADA
014	MARIA REGINA DOMINGUES ALVES
014	MARIALICE DIAS GONÇALVES
015	MARIANA RODRIGUES GOMES MORAIS
015	MARILDA WATANABE DE MENDONÇA
015	MARINA MARIANI DE MACEDO
015	MAURICIO DE ALMEIDA HENARIAS
015	MELISSA DI LASCIO SAMPAIO
016	MICHELLE MANAIA SANTOS
016	MONICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO
016	NATALIA KALIL CHAD
016	ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO JUNIOR
016	PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA
017	PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO
017	PAULA FERRARESI SANTOS
017	PAULO ALVES NETTO DE ARAUJO
017	PAULO DAVID CORDIOLI
017	PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ
018	PAULO ROBERTO FERNANDES DE ANDRADE
018	PAULO SÉRGIO GARCEZ GUIMARÃES NOVAES
018	RAFAEL CAMARGO TRIDA
018	RAFAEL ISSA OBEID
018	REGINALD MARTA CEREDA LIMA
019	REINALDO APARECIDO CHELLI
019	RENATA DE OLIVEIRA MARTINS CANTANHEDE
019	RENATO PEIXOTO PIEDADE BICUDO
019	RENATO SILVEIRA BUENO BIANCO
019	RENE ZAMLUTTI JUNIOR
020	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO
020	ROBERTA CALLIJÃO BOARETO

020	RODRIGO FARAH REIS
020	ROMANOVA ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA
020	ROSANA MARTINS KIRSCHKE
021	ROSE ANNE TANAKA
021	SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS
021	SANDRO MARCELO PARIS FRANZOI
021	SEIJI YOSHII
021	SIDNEI PASCHOAL BRAGA
022	SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR
022	SONIA ROMÃO DA CUNHA
022	SORAYA LIMA DO NASCIMENTO
022	SUZANA SOO SUN LEE
022	TERESA CRISTINA DELLA MONICA KODAMA
023	THIAGO LUIS SANTOS SOMBRRA
023	THIAGO OLIVEIRA DE MATOS
023	VALÉRIA CRISTINA FARIAS
023	VALÉRIA MARTINEZ DA GAMA
023	VANESSA MOTTA TARABAY
024	VINICIUS LIMA DE CASTRO
024	VINICIUS TELES SANCHES
024	VIRGÍLIO BERNARDES CARBONIERI
024	VITOR TILIERI
024	WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR

UNIFAI – CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Rua Afonso Celso, 711 - São Paulo- SP - Metrô Santa Cruz
Comissão de Fiscalização - Etapa da Tarde – 14:00h
COORDENADORES
EDUARDO JOSÉ FAGUNDES
MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE FREIXO
SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES
TATIANA GAIOTTO MADUREIRA
VALÉRIA LUCHIARI MAGALHÃES

SALA	NOME DO PROCURADOR
001	ADRIANA RUIZ VICENTIN
001	ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA
001	ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI
002	AMANDA DE MORAES MODOTTI
002	AMARILIS INOCENTE BOCAFOLI
002	ANA LUCIA BARRIONUEVO
003	ANA LÚCIA C.FREIRE P. OLIVEIRA DIAS
003	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS NAKAMURA
003	BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO
004	BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM
004	BRUNO CUNHA COSTA
004	CARLA PITTELLI PASCHOAL D'ARBO
005	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA
005	CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI
005	CÉLIA MARIZA DE OLIVEIRA WALVIS
006	CHRISTIANE MINA FALSARELLA
006	CINTIA WATANABE
006	CLAUDIA BOCARDI ALLEGRETTI
007	CLAUDIA CAVALLARI FERREIRA MARQUES
007	DANIEL SMOLENTZOV
007	DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA CHEID
008	EDUARDO FRONZAGLIA FERREIRA
008	ELAINE CRISTINA DE ANTONIO FARIA
008	ELISANGELA DA LIBRAÇÃO
009	FABRIZIO LUNGARZO O'CONNOR
009	FAGNER VILAS BOAS SOUZA
009	GISELE NOVACK DIANA
010	GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA
010	JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRÃO
010	JOÃO GUILHERME SIMÕES HERRERA
011	JOÃO LUIZ DA ROCHA VIDAL
011	JORGE ALBERTO PUPIN
011	JOSÉ PAULO MARTINS GRULI
012	JOSÉ RENATO ROCCO ROLAND GOMES
012	JOSIANE CRISTINA CREMONIZI GONÇALES
012	JULIA MARIA PLENAMENTE SILVA
013	JULIANA MARIA DELLA PELLICANI
013	LEVI DE MELO
013	LUCAS MELO NÓBREGA
014	LUCIANA GIACOMINI OCCHIUTO
014	LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO
014	LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI
015	LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS
015	LUIZ FERNANDO ROBERTO
015	MARCELO BULIANI BOLZAN
016	MARCIA AKIKO GUSKIKEN
016	MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE FREIXO
016	MARGARETE GONÇALVES PEDROSO
017	MARIA INEZ PERES BIAZOTTO
017	MARIANA ROSADA PANTANO
017	MÁRIO DINIZ FERREIRA FILHO
018	MARISA MITIYO NAKAYAMA
018	NATÁLIA MUSA DOMINGUEZ NUNES
018	NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO
019	PAOLA DE ALMEIDA PRADO
019	PATRÍCIA ESTER FRYSZMAN
019	PATRÍCIA LEIKA SAKAI
020	PRISCILLA SOUZA E SILVA MENÁRIO
020	RAQUEL CRISTINA MARQUES TOBIA
020	REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS
021	RICARDO RODRIGUES FERREIRA
021	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS
021	ROSALIA DO CARMO LARRUBIA FLORENCE
022	SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES
022	SIMONE MASSILON BEZERRA
022	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PIRAJÁ
023	TATIANA GAIOTTO MADUREIRA
023	THIAGO CAMARGO GARCIA
023	THIAGO MESQUITA NUNES
024	VALÉRIA LUCHIARI MAGALHÃES
024	VIVIAN ALVES CARMICHAEL
024	WOLKER VOLANIN BICALHO

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado

Ata do Sorteio Realizado em 08/10/2012.
Realizado sorteio no Gabinete da Procuradoria Judicial às 11:00 hs no dia 08/10/2012, para escolha dos membros da Comissão do XLII Concurso para Estagiários da Procuradoria Judicial, foi apurado o seguinte resultado:

- 01- Luciana Monteiro Claudiano
- 02- Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
- 03- Eugenia Cristina Cleto Marolla
- 04- Célia Mariza de Oliveira Walvis
- 05- Carlos Eduardo Teixeira Braga
- 06- Sonia Maria de Oliveira Pirajá
- 07- Dânae Dal Bianco
- 08- Heloise Wittmann
- 09- Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas
- 10- Ricardo Rodrigues Ferreira
- 11- Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
- 12- Suzana Soo Sun Lee
- 13- Leonardo Castro de Sá Vintena
- 14- Tiago Antonio Paulosso Anibal
- 15- Ana Paula Ferreira dos Santos
- 16- Fábio Augusto Daher Montes
- 17- João Carlos Pietropaolo
- 18- Camila Rocha Schwenck
- 19- Norberto Oya
- 20- Marisa Mitiyo Nakayama
- 21- Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
- 22- Fernanda Lopes dos Santos
- 23- Sílvio Romero Pinto Rodrigues Junior

- 24- Alessandra Obara Soares da Silva
- 25- Amarilis Inocente Bocafoli
- 26- Daniel Castilho Reigada
- 27- Carlos Eduardo Queiroz Marques
- 28- Rose Anne Tanaka
- 29- Sibeles Ferrigno Poli Ide Alves
- 30- Katia Gomes Sales
- 31- Luciana Marini Delfim
- 32- Vinicius Teles Sanches

Fica, portanto constituída a Comissão pelos Procuradores, LUCIANA MOTEIRO CLAUDIANO, PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO, EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA e CÉLIA MARIZA DE OLIVEIRA WALVIS, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designa como Presidente da Comissão o Procurador do Estado HAROLDO PEREIRA, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão. (08/10/2012).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. nº 17040-1200593/2012 (Resolução PGE. nº 43, de 07.06.2011), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de agosto de 2012, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

DECIO BENASSI	R\$ 175,52
FELIPE GONÇALVES FERNANDES	R\$ 39,00
GERALDO ALVES CARVALHO	R\$ 59,00
JOSE LUIZ S MORAES	R\$ 1.399,00
MARCELLO GARCIA	R\$ 129,00
MARINA DE L LOPES	R\$ 129,00
RENATA CAPASSO	R\$ 99,90
SALVADOR JOSE B JUNIOR	R\$ 89,90
SILVIO ROMERO P JUNIOR	R\$ 109,00
SONIA ROMAO D CUNHA	R\$ 287,34
SORAYA LIMA D NASCIMENTO	R\$ 199,00
SUZANA SOO S LEE	R\$ 199,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostila da Diretora I, de 27-9-2012

Declarando, no título em nome de CINIRA FERNANDES VIANA DE LIMA, RG 13.871.184, Auxiliar de Serviços Gerais, designada Chefe I, que o nº do Registro Geral da interessada passou a ser 13.871.184-7, em virtude de expedição de nova cédula.

Despacho da Diretora I, de 18-9-2012

Concedendo à servidora LISETE SANT'ANNA GERAIDINE BONATO, RG 14.227.202-4, Oficial Administrativo, designada Chefe I, ref. 2, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, e inciso I do artigo 14 da Lei Complementar 1080/08, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço a partir de 15/09/2012, totalizando 05.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Extrato de Contrato de Seguro Empresarial

Processo: PGE-16819-1119228/2012
Contratante: O Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Regional de Marília.
Contratada: MARITIMA SEGUROS S/A
Prazo de Vigência: 12 meses - 29/09/2012 a 29/09/2013
Valor Anual: R\$ 2.472,62
Objeto: Seguro contra roubo, incêndio, raio, explosão e acidentes elétricos para o próprio estadual situado à Rua Bahia, nº 201, em Marília.
UGE- 400120 - Programa de Trabalho- 03092400158430000 - Elemento - 33903945 - (Serviços) - PTRES - 400135

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 82, de 8-10-2012

Autoriza a integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S. A. – EMTU/SP e linhas municipais de Santana de Parnaíba

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, Considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo o Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando a necessidade de atendimento dos usuários do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando o Convênio firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (pela EMTU/SP nº 008/2011);

Considerando que a integração atenderá a população do Jardim São Luiz, em Santana de Parnaíba, com destino ao Polo Empresarial de Jandira e também aos moradores do Jardim Isaura e Parque Santana, com o Centro de Santana de Parnaíba, e ainda aos moradores do Jardim Rosemary, Centro de Itapevi e Jandira, no sentido inverso;

Considerando o Estudo Técnico elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP nº DO/GLI/DPL 252/2012;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar a integração física e tarifária dos atendimentos metropolitanos: C-247TRO-S01-R Barueri (Aldeia da Serra) – Itapevi (Jardim Rosemary) e C-247VP2-000-R Barueri (Aldeia da Serra) – Itapevi (Jardim Rosemary), operados pelo Consórcio Anhanguera, do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, com a linha municipal de Santana de Parnaíba 803– Jardim Isaura – Jardim Ingai via Aldeia da Serra, operada pela Viação Osasco Ltda., na seguinte conformidade:

Atendimentos Metropolitanos	Tarifa Exclusiva Praticada pelos atendimentos metropolitanos	Tarifa Exclusiva das Linhas municipais de Santana de Parnaíba	Tarifa total (Intermunicipal + Municipal)	Tarifa integrada
C-247TRO-S01-R e C-247VP2-000-R	R\$ 3,70	R\$ 3,00	R\$ 6,70	R\$ 4,70

Parágrafo Único – O desconto decorrente da integração física e tarifária de que trata o “caput” deste artigo não pode ser, em tempo algum, objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início da operação integrada, revogadas as disposições em contrário.

Resolução STM nº 81, de 8-10-2012

Altera os parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º, da Resolução STM 72, de 08 de agosto de 2012, que autoriza a integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos que especifica, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS,

Considerando o Estudo Técnico elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP nº DO-GLI-DPL/229/2012, que propõe a alteração do local de integração entre os atendimentos C-246TRO-000-R, C-246B11-000-R e C-454TRO-000-R,

RESOLVE:

Artigo 1º: Os parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, da Resolução STM 72, de 08 de agosto de 2012, passam a ter a seguinte redação:

“§ 1º - No sentido Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara), o usuário embarca na linha C-454TRO-000-R - Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine) via Barueri (Vale do Sol e Jardim Itaquiti), paga a tarifa com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca na Rua Anhanguera e acessa as linhas C-246TRO-S02-R Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara) ou C-246B11-S02-R Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara), pagando o complemento da tarifa utilizando o mesmo cartão.

§ 2º - No sentido Osasco (Vila Yara) – Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria), o usuário paga a tarifa do sectionamento tarifário S02 da linha C-246TRO-S02-R Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara) ou do serviço complementar C-246B11-S02-R Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara), com o cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca na Rua Anhanguera e acessa a linha C-454TRO-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine) via Barueri (Vale do Sol e Jardim Itaquiti), pagando o complemento da tarifa utilizando o mesmo cartão”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 22-6-2012

“onde se lê Vigência: O prazo de vigência do pré é de 30 dias, leia-se Vigência: O prazo de vigência é de 120 dias”

EXTRATO

PROCESSO SETUR: 386/2012

CONVÊNIO: - 029/2012- ADITIVO N° 1

PARTES CONVENIENTES: - Secretaria de Turismo e o Município de MONTEIRO LOBATO.

OBJETO: - “Projeto Sinalização Turística”, a ser realizado no período de 30 de setembro a 29 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 dias

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portarias da Diretora Técnica, de 8-10-2012

Designando, com fundamento no artigo 31, inciso III, alínea "a", do Decreto 52.833 de 24-03-2008, e concedendo a Gratificação de Representação, nos termos do Decreto 53.966, de 21-01-2009, mediante a aplicação dos coeficientes abaixo mencionados, sobre o valor da UVV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, aos seguintes funcionários/servidores:

Joyce Marchione Gonzales, RG 42.671.289-4, Prontº 9926, Chefe I, Ref. 02, do QDAEE/SQF-I, da EVC, para substituir Saleta da Silva